



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO OESTE ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA N° 027, DE 04 JUNHO DE 2024.

Cria a Comissão de Seleção Simplificada Municipal e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de São Sebastião do Oeste – MG, no uso de suas atribuições legais, conforme Lei Complementar n° 106, de 28 de abril de 2020, Lei Complementar n° 132, de 05 de setembro de 2022 e a Lei Complementar 151 de 30 de agosto de 2023 e suas alterações,

Considerando a iminente realização do Processo Seletivo, Edital n° 002/2024, em cumprimento ao que dispõem a Constituição Federal e Lei Orgânica Municipal, e

Considerando, ainda, a necessidade de conferir rigorosa transparência a todas as fases do Processo Seletivo, tais como elaboração, publicação divulgação do edital, inscrição, realização de entrevista, análise de currículo julgamento de títulos e recursos, se houver, e classificação final,

RESOLVE:

Art. 1°. Fica criada a comissão Municipal de Processo Seletivo, Edital n° 002/2024, para contratação de Auxiliar de Enfermagem e Agente Comunitário de Saúde.

Parágrafo Único. A comissão a que se refere o caput deste artigo tem as seguintes atribuições:

Acompanhar a elaboração, publicação e divulgação do Edital, acompanhar as inscrições, divulgar a relação dos inscritos, deliberar sobre casos omissos, especialmente no dia da realização de entrevista, análise de currículo, julgamento de títulos e recursos, se houver, e classificação final,

Art. 2°. Ficam designados para compor a Comissão do Processo Seletivo, Edital n° 002/2024, os seguintes membros:



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO OESTE ESTADO DE MINAS GERAIS

Presidente: Rosana Aparecida Gondim Diniz

Secretária: Alessandra Aparecida Silva Santos

Vogal: Gabriel Felipe Silva Ferreira

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São Sebastião do Oeste, 04 de junho de 2023.

Belarmino Luciano Leite
Prefeito Municipal.